



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.484/2024.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores - Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2024, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$509.261,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **509.261,63**

Excesso

02	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	440	12.361.1019.2054.0000	TODOSNA ESCOLA		152.778,50
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 005 17
		05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	441	12.361.1019.2054.0000	TODOSNA ESCOLA		356.483,13
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 005 17
		05	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **509.261,63**

Fontes de Recurso		
05	17	509.261,63

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Exu/PE, 24 de setembro de 2024

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal